



**PORTARIA N.º 036/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do previsto na alínea “b” do Inciso II, do Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e

**Considerando** o déficit de **Operador de Balsa** em virtude de aposentadoria dos titulares do referido emprego;

**Considerando** não haver escala de concursados para o referido emprego;

**Considerando** as normas estabelecidas pelos órgãos de fiscalização, as quais determinam os critérios para atuação na Balsa;

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Fica delegado ao empregado municipal: **EBER HENRIQUE RIBEIRO** ocupante do emprego efetivo de **AJUDANTE DE BALSA**, as atribuições de **OPERADOR DE BALSA**, até que se realize Concurso Público para provimento das vagas existentes.

**Parágrafo Único** – O empregado citado no *caput* deste artigo fará jus à mesma remuneração percebida pelos demais ocupantes do emprego de **OPERADOR DE BALSA**, devendo cumprir a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, conforme a Lei Complementar n.º 001/2015 de 1.º (primeiro) de Dezembro de 2015.

**Art. 2.º** – Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de Março de 2018.

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis